ATA DA 95ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DA UFPR – 07 de março de 2008

Aos sete dias do mês de março de dois mil e sete, às 13:45 horas, reuniu-se na sala PH-04, em segunda convocação, o Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, da Universidade Federal do Paraná, para realização da 95ª reunião tendo como presidente e secretário o Prof. Rubens José Nadalin (Coordenador do Curso). Compareceram os professores: Emerson Carneiro Camargo, Donizeti Antônio Giusti, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Aldemir José da Silva Pinto, Nelva Maria Zibetti Sganzerla, Marlus Koehler e Cláudio Antonio Toneguti e os representantes discentes Frederico Jorge de Souza, Luiz Clésio Silvério Jr e Nicolas Edward While. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ausências justificadas: Professores Eleonora Maria Gouvêa Vasconcellos e Fernando Mancini, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Item I – COMUNICAÇÕESxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Item II – DELIBERAÇÕESxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

01. Solicitação de reconsideração da decisão do colegiado no jubilamento do aluno Dymphnus Roeland Vermeulen. O professor Rubens Nadalin informa aos presentes que o aluno em questão entrou com uma solicitação de revisão da decisão do Colegiado tomada anteriormente sobre o seu jubilamento anexando informações ao processo. Em decorrência deste fato a coordenação do curso encaminhou o processo ao professor Fernando Mancini para que, após análise, se manifestasse. O professor Mancini propôs em seu novo parecer que o aluno apresentasse à coordenação do curso a grade horária das matérias que estariam faltando para conclusão do curso bem como uma eventual solicitação de quebra de pré-requisitos. O professor Mancini coloca ainda que, se no entender da coordenação e, posteriormente do Colegiado do Curso de Geologia, for viável a presente solicitação do aluno, que o Colegiado aprove a suspensão do jubilamento inicialmente por 6 (seis) meses. O aluno concluindo com êxito todas as disciplinas necessárias para o período (CE003, GC025, GC032 - 1° semestre de 2008), que seja automaticamente renovada esta suspensão do jubilamento por mais 6 (seis) meses, onde o aluno deverá se matricular em novas disciplinas (CF344, GC016, GC072, GC031, GC073, GC034 - 2° semestre de 2008) e finalmente, se o aluno concluir novamente com êxito todas as disciplinas, que seja concedido um último e improrrogável prazo de suspensão do jubilamento por mais 6 (seis) meses, onde o aluno deverá se matricular nas disciplinas que faltam para a conclusão do curso (CF344, GC019 e GC068 - 1° semestre de 2009). Após alguns esclarecimentos adicionais a proposta do Professor Mancini foi colocada em votação: Aprovada com 7 votos a favor e 3 votos contrários. Em seguida o professor Rubens José Nadalin avisou aos presentes que será redigido um termo de conhecimento e responsabilidade desta questão e que deverá ser encaminhado ao aluno Dymphynus Roeland Vermeulen. Nada mais a tratar, eu professor Rubens José Nadalin lavrei a presente ata que vai por mim assinada.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Professor Rubens José Nadalin
Coordenador do Curso de Graduação em Geologia